



Ofício Conjunto nº 053/2012 CA-DAV/CAPES

Brasília, 20 de novembro de 2012.

Aos Coordenadores de Programas

Assunto: Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área de Antropologia e Arqueologia

Senhor(a) Coordenador(a),

Convidamos V. Sa. para participar do seminário de acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área de Antropologia e Arqueologia que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2012, na sede da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em Brasília.

Nesta oportunidade, reafirmamos que é muito importante contar com a sua participação. Caso não seja possível sua vinda, será importante a presença do Coordenador adjunto ou de um representante do seu Programa.

Programação preliminar da reunião:

Dia 17 de dezembro

9 horas - Abertura da reunião: Coordenação da área (coordenadora e coordenador adjunto)

9:30hs - Apresentação das principais diretrizes da DAV/CAPES pelo Diretor de Avaliação, Prof. Lívio Amaral, e os procedimentos obrigatórios relativos ao documento de área, e as portarias 1 e 2 da CAPES e os procedimentos para a inclusão dos produtos audiovisuais no documento de área. Apresentação seguida de uma sessão de esclarecimentos de eventuais questões levantadas pelos (as) Coordenadores (as).

11:00hs _Apresentação do Roteiro de Classificação dos produtos audiovisuais

12:00 hs._Almoço

14:30hs _Apresentação da Classificação de livros.

15:30hs_ Apresentação da Classificação de periódicos.

16:30 hs . Apresentação da situação comparada das relações de orientação

17:30 hs – Apresentação de proposta de Documento de área

Dia 18 de dezembro

9hs as 10hs - Balanço e desafios para programas e para a área .

10hs as 12hs - Debate com os Coordenadores de programa sobre os pontos e pesos a serem incluídos no documento de área para a próxima trienal.

12hs. Almoço.

13:30hs as 18hs - Decisões sobre encaminhamentos para o documento de área.

18:00hs - Término da Reunião.

Atenciosamente,



Lia Zanotta Machado
Coordenadora da Área de Antropologia/Arqueologia



Livio Amaral
Diretor de Avaliação

Obs: "As despesas de viagem, estadia, deslocamento e alimentação deverão ser cobertas pelos respectivos Programas de Pós-Graduação. A Diretoria de Avaliação não terá como financiar qualquer destes itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida".